



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000533

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/05/22000533

Número / Ano	000533/2025
Data / Horário	21/05/2025 - 22:45:10
Assunto	Ofício nº 377/2025 - GP resposta ao Ofício nº 056/2025 - Indicação nº 24/2025 — Vereador Deleon Betim.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 377/2025 – GP

Carambeí/PR, 20 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 056/2025 - Indicação n.º 24/2025 – Vereador Deleon Betim

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 056/2025 - Indicação n.º 24/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Deleon Betim**, o qual indica que estude a possibilidade de aditar o contrato de Ecoterapia, com intuito de abrir mais vagas e, assim, possibilitar que um maior número de crianças possa ser atendido, através do **Ofício n.º 600/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº600/2025-Centro M. de Saúde

Carambeí, 19 de maio de 2025.

Exma. Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 056/2025 – Indicação nº 24/2025 – Solicitação de Ampliação de Vagas no Contrato de Equoterapia

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Em atenção ao Ofício nº 056/2025, que encaminha a Indicação nº 24/2025 referente à solicitação de ampliação das vagas no serviço de Equoterapia, a Secretaria Municipal de Saúde informa que está em andamento o processo de nova contratação do referido serviço.

Informamos ainda que está sendo realizada uma análise criteriosa da possibilidade de ampliação de vagas, de modo a atender à demanda crescente, respeitando os critérios técnicos e orçamentários vigentes.

Esclarecemos que o serviço atualmente prestado está sendo objeto de fiscalização e avaliação por esta Secretaria, com o objetivo de adequá-lo às exigências da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo maior eficiência, transparência e qualidade na prestação do serviço à população.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAIRA
MARTINS DE
HOLLEBEM:
03298186945
Maira Martins de Hollebem
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 405/2023

Aprovado digitalmente por MAIRA MARTINS DE
HOLLEBEM 03298186945
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Secretaria de
Saúde, Email=sa@brasil.gov.br, CN=MAIRA MARTINS DE
HOLLEBEM, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE